

FATO RELEVANTE

ELETROMIDIA S.A. ("Companhia" ou "Eletromidia") (B3: ELMD3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 04 de novembro de 2024 e de 20 de dezembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo" ou "Ofertante") apresentou à CVM pedido de registro de oferta pública unificada para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, (i) em razão da alienação do controle da Companhia à Globo, nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, do artigo 33 e seguintes da Resolução CVM nº 85/22, e do artigo 44 do Estatuto Social da Companhia ("OPA por Alienação de Controle"); (ii) para cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Resolução da CVM nº 80/22, da Lei nº 6.385/76, e da Resolução CVM 85/22 ("OPA para Cancelamento de Registro") e (iii) para a saída da Companhia do segmento de listagem Novo Mercado da B3, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA de Saída do Novo Mercado" e, quando em conjunto com OPA por Alienação de Controle e a OPA para Cancelamento de Registro, "Oferta Unificada" ou "OPA Unificada").

Na OPA Unificada, será ofertado aos demais acionistas da Companhia um preço por ação igual ao Preço de Aquisição (conforme definido no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 04 de novembro de 2024), observados os mesmos termos e condições previstos na operação de alienação do controle da Companhia ao Ofertante ("Preço por Ação"). O Preço por Ação é superior ao preço justo apurado no laudo de avaliação preparado pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., que se encontra disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da CVM.

O Ofertante informou que, até a presente data, acionistas titulares, direta ou indiretamente, de 28.711.148 ações de emissão da Companhia, representativas de 20,61% do total de ações (excluídas aquelas mantidas em tesouraria), manifestaram seu compromisso de (i) não alienar suas ações até a data do leilão da OPA Unificada; (ii) não solicitar a elaboração de avaliação independente da Companhia nos termos do art. 4º-A, caput e respectivos parágrafos, da Lei nº 6.404/76; e (iii) habilitar sua participação e alienar a totalidade de suas ações no leilão da OPA Unificada. Caso todos os compromissos sejam confirmados no leilão da OPA Unificada, o Ofertante passará a deter, pelo menos, 95,06% das ações de emissão da Companhia (excluídas aquelas mantidas em tesouraria), permanecendo em circulação não mais do que 4,94% das ações de emissão da Companhia, garantindo o sucesso da OPA Unificada, o fechamento de capital da Companhia, sua saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado e a possibilidade de resgate compulsório prevista no artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76.

Sem prejuízo dos compromissos mencionados acima, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações em circulação da Companhia poderão, em até 15 dias contados a partir da data da divulgação deste Fato Relevante, requerer aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, pelo mesmo ou por outro critério, de acordo com o que dispõe o artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com o procedimento estabelecido na Resolução CVM 85. O Ofertante poderá optar por não realizar a OPA para Cancelamento de Registro e/ou a OPA de Saída do Novo Mercado no caso de eventual nova avaliação da Companhia apresentar um valor por ação superior ao preço por ação referente à Parcela do Fechamento (conforme definido no Fato Relevante de 04 de novembro de 2024).

O efetivo lançamento da OPA Unificada está sujeito ao registro e autorização da CVM, nos termos da Resolução CVM 85. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas à OPA Unificada.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

Ricardo de Almeida Winandy
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores
ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br

MATERIAL FACT

ELETROMIDIA S.A. ("Company" or "Eletromidia") (B3: ELMD3), in compliance with the provisions set forth on paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and further to the Material Facts published on November 4, 2024, and December 20, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo" or "Offeror") filed with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") a tender offer request for the acquisition of common shares issued by the Company, (i) due to Globo's acquisition of the Company's control, pursuant to article 254-A of Law no. 6. 404/76, articles 33 et seq. of CVM Resolution 85/22, and article 44 of the Company's Bylaws ("Tender Offer due to Change of Control"); (ii) for the cancellation of the Company's registration as a publicly-held company with the CVM, pursuant to Law 6404/76, CVM Resolution 80/22, Law 6. 385/76, and CVM Resolution 85/22 ("Tender Offer for the Cancellation of Registration") and (iii) for the Company's delisting from B3's Novo Mercado listing segment, pursuant to articles 42 and 43 of the Novo Mercado Regulations ("Tender Offer for Delisting from Novo Mercado" and, when combined with the Tender Offer due to Change of Control and the Tender Offer for Cancellation of Registration, "Unified Tender Offer").

In the Unified Tender Offer, the remaining shareholders of the Company will be offered a price per share equal to the Acquisition Price (as defined in the Material Fact of November 4, 2024), subject to the same terms and conditions set forth in the transaction for the sale of the Company's control to the Offeror ("Price per Share"). The Price per Share is higher than the fair price as calculated in the valuation report prepared by Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., which is available for consultation on the Company's Investor Relations website and on CVM's website.

The Offeror has informed that, to date, shareholders holding, directly or indirectly, 28,711,148 shares issued by the Company, representing 20.61% of the total number of shares (excluding those held in treasury), have expressed their commitment (i) not to sell their shares until the date of the Unified Tender Offer auction; (ii) not to request the preparation of an independent valuation of the Company under the terms of art. 4-A, of Law nº 6.404/76; and (iii) to participate and sell all their shares in the Unified Tender Offer auction. If all the commitments are confirmed at the Unified Tender Offer auction, the Offeror will hold at least 95.06% of the shares issued by the Company (excluding those held in treasury), with no more than 4.94% of the shares issued by the Company remaining outstanding, in which case, the success of the Unified Tender Offer, the closing of the Company's capital, its delisting from the Novo Mercado special listing segment and the possibility of compulsory redemption provided for in article 4, paragraph 5 of Law 6,404/76, will be confirmed.

Despite the commitments mentioned above, shareholders holding at least 10% of the Company's outstanding shares may, within 15 days from the date of disclosure of this Material Fact, request the Company's management to call a special meeting of shareholders holding outstanding shares to decide on a new valuation of the Company, using the same or another criterion, in accordance with article 4-A of Law 6,404/76 and the procedure established in CVM Resolution 85. The Offeror may choose not to carry out the Tender Offer for Cancellation of Registration and/or the Tender Offer for Delisting from the Novo Mercado in the event that any new valuation of the Company indicates a value per share higher than the price per share referring to the Closing Installment (as defined in the Material Fact of November 4, 2024).

The effective launch of the Unified Tender Offer is subject to CVM registration and authorization, pursuant to CVM Resolution 85. The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any developments or material changes related to the Unified Tender Offer.

São Paulo, January 17, 2025

Ricardo de Almeida Winandy

Chief Financial and Investor Relations Officer

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br